



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3732/2024  
09/08/2024 - 12:00  
IND 2045/2024

## INDICAÇÃO

*Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para afastamento de pombos dos prédios escolares devido a surto de piolho de pombo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito estudo para afastamento de pombos dos prédios escolares devido a surto de piolho de pombo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## Justificativa:

A presença excessiva desses pássaros nas instalações escolares tem ocasionado um surto de piolho de pombo (*Argas reflexus*), o que representa um sério risco à saúde dos alunos, professores e demais funcionários. Os piolhos de pombo são conhecidos por causar uma série de problemas de saúde, incluindo irritações na pele, alergias e até mesmo infecções graves, especialmente em ambientes frequentados por crianças. Além disso, os pombos podem ser vetores de outras doenças que afetam a saúde pública.

Diante dessa situação, a adoção de medidas preventivas e corretivas para afastar os pombos dos prédios escolares é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Algumas ações que poderiam ser consideradas incluem:

- 1. Instalação de barreiras físicas:** Colocação de telas e dispositivos anti-pombos em áreas de nidificação, como beirais e telhados.
- 2. Utilização de repelentes:** Aplicação de substâncias repelentes ou dispositivos sonoros que afastem os pombos sem prejudicar outros animais.
- 3. Manutenção e limpeza:** Intensificação da limpeza das áreas externas e internas dos prédios escolares para remover restos de alimentos e fezes, que atraem os pombos.
- 4. Educação e conscientização:** Campanhas de conscientização para alunos e funcionários sobre a importância de não alimentar os pombos e manter os ambientes limpos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3732/2024  
09/08/2024 - 12:00  
IND 2045/2024**

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para a implementação das medidas sugeridas, ou outras que se mostrem adequadas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024.

  
Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador